



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.677

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 461.963,23 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 461.963,23 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 1.500,00

2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R\$ 1.207,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.707,50

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.707,50

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

- - - - - R\$ 20.653,74

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.653,74

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 21.375,41

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 1.804,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.179,46

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - R\$ 1.000,00

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 54.833,20

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - -

- - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.677

Folha 02

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00	Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -	R\$ 2.651,77
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00	Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -	R\$ 1.756,05
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -		R\$ 14.407,82
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas		
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00	Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - -	R\$ 199,12
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -		R\$ 199,12
Total da Unidade 04 - - - - -		R\$ 14.606,94
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação		
Sub-Unidade 01 - Educação Básica		
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - -	R\$ 25.066,80
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - -	R\$ 7.193,65
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -		R\$ 32.260,45
Sub-Unidade 02 - FUNDEB		
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00	Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -		R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 03 - Ações Socio Educativas		
2.05.03.12.306.0011.2.0062-147 - 3.3.90.30.00	Distribuição De Alimentação Escolar - - - - -	R\$ 33.598,95
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -		R\$ 33.598,95
Total da Unidade 05 - - - - -		R\$ 95.859,40
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde		
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00	Saúde Da Família PSF/NASF/SAÚDE Bucal/PACS - - - - -	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00	Saúde Da Família PSF/NASF/SAÚDE Bucal/PACS - - - - -	R\$ 128.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00	Urgências E Emergências - - - - -	R\$ 15.740,06
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00	Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00	Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R\$	6.934,30

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.677

Folha 03

2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073-149 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R\$ 6.781,68
2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - R\$ 52.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 15.326,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 245.782,79

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 245.782,79

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 971,30
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 8.202,10

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.173,40

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 9.173,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 461.963,23

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 461.963,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 20.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.677

Folha 04

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária-R\$ 10.000,00

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 2.207,50

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.207,50

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 31.207,50

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - -
----- R\$ 49.762,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.762,65

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
----- R\$ 14.350,89

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.350,89

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 64.113,54

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 8.881,60

2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 33.598,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.480,55

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -
----- R\$ 7.193,65

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.677

Folha 05

2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -	R\$ 16.185,20
-----	-----
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 23.378,85
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -	R\$ 30.000,00
-----	-----
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 95.859,40
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073-149 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - -	R\$ 6.781,68
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 76.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - -	R\$ 14.198,29
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 32.261,05
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 27.829,72
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 1.000,00
2.06.01.10.301.0002.1.0030-148 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS -	R\$ 52.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 4.4.90.52.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - -	R\$ 25.712,05
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 245.782,79
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 245.782,79
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 461.963,23
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 461.963,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de dezembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade